

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS		CNPJ: 12.149.188/0001-13	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Rua Luiz Mazzonetto, nº 160			
Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: cufafwrs@gmail.com	Telefone: (055) 996592525		
Conta Bancária <u>Específica</u> : 06.105395.0-9	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior			CPF: 018.544.730-93
Período de Mandato: 12/12/2020 a 12/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 4089923363/SSP RS	Cargo: Diretor Executivo/President e	
Endereço: Rua General Vitorino, nº 53, Sala 151, Edifício Fleming, Centro Histórico, Porto Alegre/RS			CEP: 90020-170
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Águas da Inclusão: Natação e Hidroginástica para Crianças e Adolescentes de Frederico Westphalen.	Início	Término	
	Após assinatura do Termo de Fomento e Parceria/Colaboração	12 meses	
Público Alvo: O projeto “Águas da Inclusão” é voltado a crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, residentes no município de Frederico Westphalen/RS, abrangendo tanto o público em idade escolar quanto aqueles em atendimentos complementares nas áreas da saúde, assistência social e cultura. O projeto é inteiramente gratuito e busca garantir o acesso universal, inclusivo e igualitário à prática de atividades aquáticas, sem qualquer custo para as famílias, reafirmando o princípio da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente (ECA, art. 4º). A ação pretende alcançar tanto crianças e adolescentes com perfil típico de desenvolvimento quanto aqueles com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições que exijam atenção especializada. Importa destacar que, para muitas crianças e adolescentes do município, essa será a primeira oportunidade de entrar em uma piscina, de ter contato com o universo da natação e da hidroginástica, de vivenciar um espaço estruturado, seguro e acessível para o esporte. Essa constatação — frequentemente relatada por profissionais da assistência, saúde e educação — evidencia a urgência de ações que tornem o esporte um direito concretamente exercido, e não um privilégio.			

A oferta gratuita das oficinas se alinha aos princípios constitucionais de universalização de acesso aos direitos sociais (CF/88, art. 6º) e às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Arts. 3º, 4º e 16), que garantem o direito ao esporte, ao lazer, à saúde e à convivência comunitária.

Objeto da Parceria:

A presente parceria tem por objeto a oferta gratuita e regular de oficinas de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, nas dependências do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA – Central Única das Favelas – Rio Frederico Westphalen.

As oficinas serão conduzidas por profissional habilitado do quadro da CUFA RS, com formação em Educação Física e capacitação em práticas aquáticas com enfoque inclusivo, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e psicomotor, mas também a socialização, a autoestima e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Para a execução plena das atividades, será realizada a instalação de duas piscinas aquecidas e a adaptação do espaço físico com cobertura adequada, visando garantir acessibilidade, conforto e segurança em todas as estações do ano. Ressalta-se que essas intervenções físicas não são o objetivo final da proposta, mas sim condições estruturantes para viabilizar a realização das oficinas de forma contínua e qualificada.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

No município de Frederico Westphalen, como em muitos outros municípios de pequeno e médio porte no interior do país, o acesso a práticas esportivas aquáticas ainda é extremamente limitado — especialmente quando se trata de oferta gratuita e adaptada ao público infantojuvenil. A ausência de espaços públicos adequados para natação e hidroginástica, bem como a escassez de iniciativas permanentes com foco no desenvolvimento psicomotor de crianças e adolescentes, representa uma lacuna importante na garantia de direitos.

Muitos dos jovens do município nunca tiveram a oportunidade de entrar em uma piscina, de vivenciar o contato com a água em ambiente seguro e pedagógico, ou de desenvolver habilidades básicas de flutuação, respiração e coordenação motora. Isso evidencia uma realidade de exclusão do acesso ao esporte aquático — que é, por sua natureza, um importante vetor de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

Ao mesmo tempo, o município dispõe de uma rede intersetorial ativa (saúde, educação, assistência social, cultura), que pode se articular a essa proposta, integrando ações e potencializando resultados. Nesse contexto, o projeto “Águas da Inclusão” surge como resposta concreta e necessária a uma demanda histórica: tornar o esporte aquático uma experiência acessível, educativa, prazerosa e transformadora para todas as crianças e adolescentes de Frederico Westphalen.

Justificativa da Proposição:

A presente proposta se fundamenta na necessidade premente de ampliar o acesso de crianças e adolescentes de Frederico Westphalen às práticas esportivas aquáticas, por meio da implementação de oficinas gratuitas de natação e hidroginástica, realizadas em um espaço estruturado, seguro e inclusivo. Essa iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais que conferem prioridade absoluta à proteção integral da criança e do adolescente, conforme preconizado no artigo 227 da Constituição Federal, e reafirmados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial nos artigos 4º e 16, que garantem o direito à saúde, à educação, ao esporte e ao lazer.

Observa-se, no município, a carência de espaços públicos e programas que possibilitem a prática regular de atividades aquáticas para o público infantojuvenil, o que restringe o acesso a esses direitos essenciais a uma parcela significativa da população. Para muitas crianças e adolescentes, esta será a primeira oportunidade de contato com uma piscina, de aprendizagem da natação e do desenvolvimento de habilidades motoras,

cognitivas e sociais em ambiente aquático. Esta realidade demonstra a necessidade de políticas públicas que rompam com a histórica desigualdade de acesso a recursos esportivos e recreativos estruturados.

A prática da natação e da hidroginástica traz inúmeros benefícios à saúde física e mental das crianças e adolescentes, incluindo a melhora da capacidade cardiorrespiratória, fortalecimento muscular, desenvolvimento da coordenação motora, controle do estresse e da ansiedade, além de promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Ademais, a atividade aquática é especialmente recomendada como recurso complementar para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições que demandam estímulos sensoriais e motores específicos, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

Este projeto reforça o compromisso com as políticas públicas nacionais e locais voltadas à infância e adolescência, estando em consonância com a Política Nacional de Esporte (Decreto nº 10.302/2020), a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que enfatizam a importância da oferta de serviços especializados e inclusivos.

A CUFA – Central Única das Favelas, por meio de sua unidade em Frederico Westphalen, apresenta esta proposta baseada em sua reconhecida experiência na promoção de ações sociais, culturais e esportivas voltadas ao público infantojuvenil, bem como na articulação comunitária e gestão de projetos inclusivos. O espaço físico da CUFA será adaptado para funcionar como uma referência municipal em esporte aquático e convivência comunitária, com infraestrutura adequada, profissional habilitado para ministrar as oficinas e metodologia inclusiva, assegurando a oferta gratuita às crianças e adolescentes participantes.

A instalação das duas piscinas com aquecimento e fechamento do espaço no Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA constitui condição essencial para a execução qualificada das oficinas, garantindo a segurança, a acessibilidade e o conforto necessários para o desenvolvimento das atividades em todas as estações do ano. Ressalta-se que essa estruturação física é fundamental para viabilizar o projeto e ampliar seu alcance e impacto.

Importante destacar que o projeto em tela terá duração de **12 (doze) meses**, garantindo um ciclo completo de planejamento, execução e avaliação das atividades. Ademais, a instituição compromete-se a **buscar novas parcerias e fontes de financiamento** que possibilitem a continuidade das oficinas de natação e hidroginástica após o término deste período, assegurando a manutenção das atividades e evitando qualquer interrupção no atendimento aos participantes. Tendo em vista que o alto investimento destinado à implementação deste projeto tem por objetivo estar **a serviço da comunidade**, a sua continuidade é essencial para maximizar os benefícios sociais, educacionais e de saúde gerados, garantindo que a infraestrutura e os recursos empregados continuem promovendo transformação social por muitos anos.

Dessa forma, a proposição representa um investimento estratégico na promoção dos direitos infantojuvenis, na inclusão social, na prevenção de agravos à saúde e na construção de uma cultura de paz, cidadania e convivência democrática em Frederico Westphalen. Constitui, portanto, uma resposta concreta e urgente a uma demanda histórica de acesso ao esporte e à atividade física de qualidade para crianças e adolescentes de diferentes perfis e necessidades, assegurando que essa oportunidade seja efetivamente um direito garantido, universal, gratuito e inclusivo.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Garantir o acesso gratuito e inclusivo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, residentes em Frederico Westphalen, às oficinas de natação e hidroginástica, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes por meio da prática esportiva aquática em ambiente estruturado, seguro e pedagógico, fortalecendo a saúde, a educação, a convivência social e o vínculo comunitário.

3.2. Específicos:

- Proporcionar aulas regulares de natação e hidroginástica ministradas por profissional habilitado do quadro da CUFA, com metodologia inclusiva e adaptada às necessidades específicas do público-alvo, incluindo crianças e adolescentes com TEA, TDAH e outras condições.
- Promover a ampliação do acesso ao esporte aquático no município, por meio da instalação de duas piscinas com aquecimento e fechamento do espaço, assegurando acessibilidade, segurança e conforto.
- Estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais dos participantes, promovendo a saúde física e mental.
- Favorecer a convivência, a cooperação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas e integradas.
- Incentivar a inclusão social e a cidadania, garantindo a participação plena e equitativa de crianças e adolescentes de diferentes perfis e contextos.
- Estimular a articulação intersetorial com políticas públicas de saúde, educação e assistência social, promovendo a integralidade do atendimento ao público infantojuvenil.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução do projeto será realizada no Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA em Frederico Westphalen, onde será promovida a instalação de duas piscinas aquecidas e o fechamento adequado do espaço físico, garantindo segurança, conforto e acessibilidade para a realização das oficinas de natação e hidroginástica ao longo de todo o ano.

O projeto contará com a atuação de profissional habilitado, integrante do quadro técnico da CUFA, com formação em Educação Física e capacitação específica em atividades aquáticas e inclusão social, responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das oficinas.

As oficinas ocorrerão de forma continuada, sem prazo definido para encerramento, com frequência ajustável entre uma e duas vezes por semana, conforme demanda e capacidade operacional, assegurando qualidade e efetividade na oferta.

O processo de implementação e execução será estruturado em etapas sequenciais:

1. **Instalação das piscinas e adequação do espaço:**

Realização da instalação das duas piscinas com sistema de aquecimento, além do fechamento e adaptação do espaço físico do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA, garantindo um ambiente seguro, acessível e confortável para os participantes.

2. **Divulgação:**

Desenvolvimento de campanha de comunicação dirigida à comunidade local, escolas, unidades de saúde e serviços sociais, utilizando mídias sociais, materiais gráficos, reuniões e parcerias institucionais para garantir ampla divulgação da oferta gratuita das oficinas.

3. **Inscrições:**

Abertura de processo de inscrição transparente e inclusivo para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, com prioridade para públicos com necessidades específicas, como TEA, TDAH e outras condições, assegurando o acesso democrático.

4. **Execução das oficinas:**

Realização das aulas com o uso de equipamentos pedagógicos específicos para natação e hidroginástica, promovendo a segurança e o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes, conforme metodologia inclusiva e adaptada.

O acompanhamento contínuo será feito através da monitorização da frequência, avaliação do progresso dos participantes e articulação com as famílias, para assegurar a qualidade das ações e a consolidação dos vínculos comunitários.

Essa metodologia permite que o projeto se desenvolva com base em uma estrutura física adequada e um profissional qualificado, garantindo a continuidade e a ampliação do acesso ao esporte aquático no município, em consonância com as políticas públicas voltadas à infância, adolescência e inclusão social.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

O projeto em tela tem como meta a **oferta gratuita e regular de oficinas de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos**, com ênfase na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades especiais. As atividades serão realizadas nas dependências do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA – Central Única das Favelas – Rio Frederico Westphalen, com frequência de uma a duas vezes por semana, de acordo com a demanda e a capacidade de atendimento do projeto.

5.2. Resultados Esperados:

- **Acesso ampliado a práticas aquáticas:** Garantir que crianças e adolescentes, especialmente aqueles com condições específicas, tenham acesso a atividades aquáticas educativas e inclusivas, promovendo a socialização e a cidadania.
- **Desenvolvimento integral dos participantes:** Promover o desenvolvimento físico, motor e socioemocional, com foco na melhoria da coordenação motora, autoestima e habilidades de convivência social dos participantes.
- **Inclusão social efetiva:** Assegurar a plena participação de crianças e adolescentes com TEA, TDAH e outras necessidades especiais, criando um ambiente inclusivo e respeitoso para todos.
- **Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários:** Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educativo e social, criando uma rede de apoio e engajamento contínuo.
- **Referência em esporte aquático inclusivo:** Consolidar o Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA como um polo de referência em atividades aquáticas e inclusão social em Frederico Westphalen.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- **Relatório final de execução física e financeira:** Documento consolidado contendo a descrição de todas as etapas do projeto, atividades realizadas, metas alcançadas, análise de resultados e prestação de contas dos recursos financeiros utilizados.
- **Registros fotográficos das etapas do projeto:** Documentação visual abrangente, contemplando o início, desenvolvimento e conclusão das atividades, incluindo infraestrutura utilizada, servindo como evidência para comprovar o impacto social e educacional do projeto.
- **Divulgação das aulas de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes:** Registros das ações de comunicação, como materiais de divulgação, redes sociais e outros instrumentos que demonstrem o alcance da mobilização e o engajamento do público-alvo.
- **Registros fotográficos das oficinas:** Imagens das oficinas realizadas, destacando a participação dos participantes, conteúdos trabalhados e interação durante as atividades.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

Oferta gratuita e regular de oficinas de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos				e		
	Estruturação do espaço	Instalação de duas piscinas com aquecimento e adequação do local para segurança e acessibilidade	Espaço estruturado	1	Mês 1	Mês 3
	Divulgação e inscrições	Ações de divulgação nas escolas, redes sociais e comunidade local, com abertura de inscrições para os participantes	Processo concluído	1	Mês 3	Mês 3
	Início das oficinas	Início das aulas regulares de natação e hidroginástica	Oficina	1	Mês 4	Mês 12

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	-	-	-
Concedente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	-	-	-	-	-
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação		Quantidade	Valor
Equipamentos e Materiais Permanentes (recurso do projeto)	Piscinas de fibra adaptadas Tropical Splash 6,00 x 2,60 x 1,40 m, com Dry Dump (inclui instalação e frete)	2 unidades	R\$ 32.000,00
	Sistema de aquecimento com termostato, resistências blindadas, bombas, filtros e tubulação	2 unidades	R\$ 8.000,00

	Estrutura metálica com tubo galvanizado para fechamento do espaço e suporte da cobertura	1 estrutura	R\$ 25.000,00
	Cobertura metálica em aluzinco, com isolamento térmico 0,43 mm e forro branco	1 cobertura	R\$ 20.000,00
	Porta de vidro temperado 10 mm, quatro folhas, com dimensões aproximadas de 400x220 cm	1 unidade	R\$ 5.000,00
	Instalação elétrica (quadro de distribuição, disjuntores, conduítes e fiação)	1 serviço	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00	

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen/RS, 18 de setembro de 2025.

Associação de Desenvolvimento Social do
Rio Grande do Sul – CUFA RS

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado

☐ Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: / / Assinatura: